



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5c1d78f6-f51a-4f25-b6b0-2c3705bdf957

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 35 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 270/2024** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns não possuía plano financeiro no exercício de 2023.

Garanhuns, 20 de março de 2025.

CLAUDOMIRA DE
ANDRADE MORAIS

FERREIRA:02979857440

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRA DE ANDRADE
MORAIS FERREIRA:02979857440
Dados: 2025.03.20 11:26:24 -03'00'

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente